



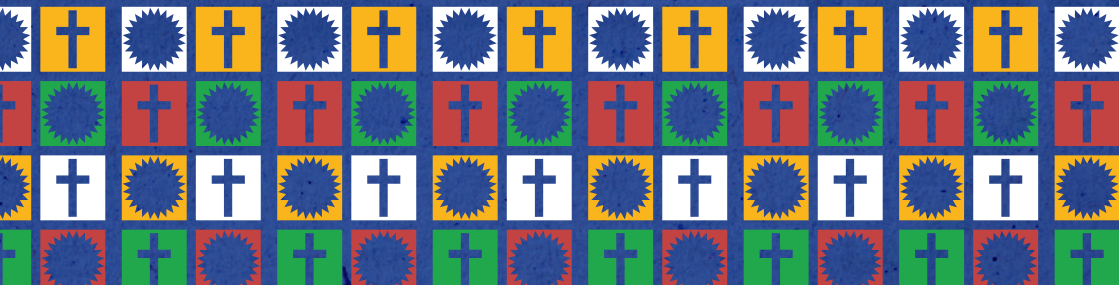
**STJ SUPERIOR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DISCURSO DE  
RECEBIMENTO DO TÍTULO DE  
CIDADÃO  
PERNAMBUCANO**

**(31/8/2023)**



MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS



Marcelo Navarro Ribeiro Dantas

DISCURSO DE RECEBIMENTO DO  
TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO

(Recife, 31/8/2023)



## Composição do STJ

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura** (Presidente)

Geraldo **Og** Nicéas Marques **Fernandes** (Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal)

**Francisco** Cândido de Melo **Falcão** Neto

Fátima **Nancy Andrighi**

**João Otávio de Noronha**

**Humberto** Eustáquio Soares **Martins**

Antonio **Herman** de Vasconcellos e **Benjamin**

**Luis Felipe Salomão** (Corregedor Nacional de Justiça)

**Mauro** Luiz **Campbell Marques** (Diretor-Geral da Enfam)

**Benedito Gonçalves**

**Raul Araújo** Filho (Diretor da Revista)

Maria **Isabel** Diniz **Gallotti** Rodrigues

**Antonio Carlos Ferreira**

Ricardo **Villas Bôas Cueva**

**Sebastião Alves** dos Reis **Júnior**

**Marco** Aurélio Gastaldi **Buzzi**

**Marco Aurélio Bellizze** Oliveira

**Assusete** Dumont Reis **Magalhães**

**Sérgio** Luiz **Kukina**

Paulo Dias de **Moura Ribeiro**

**Regina Helena Costa** (Ministra Ouvidora)

**Rogério Schietti** Machado **Cruz** (Ministro Ouvidor Substituto)

Luiz Alberto **Gurgel de Faria**

**Reynaldo Soares da Fonseca**

Marcelo Navarro **Ribeiro Dantas**

**Antonio Saldanha Palheiro**

**Joel Ilan Paciornik**

**Messod Azulay Neto**

**Paulo Sérgio Domingues**

Diretor-Geral **Sergio José Americo Pedreira**



Marcelo Navarro Ribeiro Dantas

**DISCURSO DE RECEBIMENTO DO  
TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO**

**(Recife, 31/8/2023)**

Brasília  
2023



## Organização

Gabinete do Ministro Ribeiro Dantas  
Ísis Ribeiro Marques Fernandes  
Tatiana Barroso de Albuquerque Lins



## Diagramação

Secretaria de Comunicação Social  
Coordenadoria de Multimeios

Disponível na Biblioteca Digital Jurídica – BDJur

## Endereço para correspondência

Superior Tribunal de Justiça  
Gabinete do Ministro Ribeiro Dantas  
SAFS Quadra 6, Lote 1, Trecho III  
70.095-900 - Brasília-DF



## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D192d

Dantas, Marcelo Navarro Ribeiro.

Discurso de recebimento do título de Cidadão  
Pernambucano : (31/8/2023) / Marcelo Navarro Ribeiro  
Dantas ; organização Ísis Ribeiro Fernandes ; Tatiana Barroso  
de Albuquerque Lins. -- Brasília : Superior Tribunal de Justiça,  
Gabinete do Ministro Ribeiro Dantas, 2023.

24 p. : il. Color.

1. Discurso, Ministro do Superior Tribunal de Justiça
2. Ministro de tribunal superior, condecoração, Pernambuco. I.  
Título.

CDU 347.992(813.4)

Ficha catalográfica elaborada por  
Najla Bastos de Melo - CRB1/1893



## SUMÁRIO

DISCURSO DE RECEBIMENTO DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO (31/8/2023)	7
RESOLUÇÃO Nº 1.854, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.	15
GALERIA DE FOTOS	16



# DISCURSO DE RECEBIMENTO DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO (31/8/2023)

Excelentíssimo Senhor Deputado Álvaro Porto, Presidente dessa Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Coelho, autor da Resolução n. 1.854/2022, que me concede o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco;

...

Senhoras e senhores:

Pernambuco. Só o nome já é fascinante. São dez letras diferentes, coloridas, vívidas como sua História, sua Cultura, sua Música, sua Cozinha, seu Povo.

Foi meu pai, o norte-rio-grandense Múcio Vilar Ribeiro Dantas, quem primeiro me ensinou a ser pernambucano e a amar Pernambuco. Aqui ele passou parte de sua infância. Aqui – na tradicional e respeitadíssima Faculdade de Direito do Recife – formou-se. Dessas suas vivências sempre ouvi incontáveis histórias. E aprendi a admirar pessoas mesmo sem conhecê-las. Nilo Pereira. Sileno



Ribeiro. Soriano Neto. Dorany Sampaio (este, colega de turma e amigo de papai, eu findei tendo a felicidade de encontrar). E muitos outros assim.

O Rio Grande do Norte, minha terra de nascimento, sempre esteve ao lado de Pernambuco nas jornadas históricas. Contra os holandeses, no tempo das invasões. Em 1817, pela ação do natalense Padre Miguelinho. Na Confederação do Equador, em 1824. E Recife e sua faculdade foram a matriz cultural do nordeste do nordeste, com a Terra de Poti incluída.

Dessa forma, a Natal em que nasci, em 1963, era muito pernambucana sócio-culturalmente. Nos carnavais tocavam-se tanto os frevos de Nelson Ferreira e Capiba quanto os sambas e marchinhas do resto do país. Comia-se bolo de rolo e cartola. Os costumes eram muito similares, num tempo pré-globalização em que os rincões do Brasil ainda eram mais diversos.

O Rio Grande do Norte não tinha televisão própria. Na capital potiguar, as TVs repetiam canais recifenses. TV Jornal do Commercio, canal 2; TV Rádio Clube, canal 6. Até os programas mais locais, como Fernando Castelão e Jorge Chau. Como esquecer?

O sonho do menino natalense era vir a Recife comprar presentes no comércio e andar nas escadas rolantes da





Viana Leal. Ver o zoológico de Dois Irmãos. A casa-navio na Praia de Boa Viagem. Hospedar-se no Hotel 4 de Outubro e almoçar na Adega da Mouraria...

Depois o jovem — graças ao Colégio Marista, que tinha estabelecimentos em toda parte — voltaria a Recife incontáveis vezes. Conheceria Apipucos. Visitaria os lugares em que o pai vivera na cidade que, como se dizia à época, era a Capital do Nordeste. O berço dos poetas que já o encantavam — João Cabral, Carlos Pena Filho, Joaquim Cardozo... são tantos! — e dos juristas que mais à frente iriam contribuir para sua formação de bacharel, depois Procurador da República e professor de Direito: Pinto Ferreira, Lourival Vilanova, Nelson Saldanha, Roberto Lira... enunciá-los todos é quase impossível!

Aí, há exatos vinte anos, o trem da minha vida fez uma curva inesperada, saiu da estação do Ministério Público, mudou de trilhos e tomou o rumo da Justiça, me trazendo para a pátria de Joaquim Nabuco.

E então, eu — como que de carona no comboio de Ascenso Ferreira, tão amigo do potiguar Câmara Cascudo — *vim danado pra Recife, vim danado pra Recife, vim danado pra Recife com vontade de chegar*. Cheguei e passei doze anos.

Foram anos muito felizes. Esses anos... foram pernambucanos.



Na *Terra dos Altos Coqueiros*, servi ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que tive também a honra de presidir. Fui diretor de uma instituição de ensino, a Escola da Magistratura Federal da 5ª Região. Meu pai infelizmente não pôde chegar a ver, mas dei aulas na Faculdade de Direito do Recife. Integrei, ainda, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e ajudei, como Desembargador da propaganda eleitoral, a conduzir uma eleição estadual.

Aqui exerci minha jurisdição e minha atividade acadêmica, mas também e principalmente fiz amigos para a vida inteira. Quero homenagear a todos eles nas pessoas de Margarida de Oliveira Cantarelli, Lectícia e José Paulo Cavalcanti Filho.

*Falando para o mundo*: foram doze anos de memoráveis quartas-feiras no almoço do *Leite* com a querida confraria *Amado*. Muita integração à vida local. Escrevi crônicas quinzenalmente no *Diário de Pernambuco*. Dei muitas aulas e palestras, inclusive no interior, notadamente em Caruaru.

Conheci de verdade o Recife, sua alma, suas bênçãos e mazelas, *casas grandes e senzalas*, para lembrar Gilberto Freyre, a índole do seu povo. Basta dizer que me tornei torcedor do Sport, quiçá para imitar Ariano Suassuna, outro pernambucano que não nasceu aqui.

Afinal, *se há estrelas no céu* — ensinou Manuel Bandeira —, *resta-nos refleti-las*.



Evidentemente não serei jamais um pernambucano perfeito, entre outras falhas porque não torço apenas por time daqui. O América de Natal, com todo o sofrimento que me proporciona, continua marcando gols no campeonato do meu coração.

Mas, enfim, vejo que esta minha fala, que só tem razão de ser para homenagear Pernambuco, ficou muito pessoal. Estou quase que somente a contar de mim. Talvez porque Pernambuco tenha se impregnado em minha vida e eu não sou mais capaz de separar-me dele. Ousadamente, parafraseio Antônio Maria: *Pernambuco está perto de mim.*

Como disse, com precisão, Mauro Motta:

*Vou em busca do ter-ido.  
Desapareço no espaço.  
Fico de novo perdido.  
Procuro-me, e não me acho.*

Então, para não cansá-los mais com minha confusão, resta-me dizer obrigado. Repetidamente. A Deus, em primeiro lugar, que me deu mais esta terra natal além da minha Natal natal. À minha família — que homenageio em Ariadna, mulher e companheira de jornada nos bons e nos maus dias, suporte infatigável, luz da minha vida —, que me deu as bases necessárias para que eu viesse para aqui. Às instituições de que tive a ventura de fazer parte, em



especial, pelo papel destacado que teve em minha carreira, o inesquecível Tribunal Regional da 5ª Região, meus colegas Desembargadores Federais ali; aos Juízes Federais e, com apreço e gratidão imorredouras, aos servidores.

Aos amigos e ao povo pernambucano — a quem agradeço, com imensa comoção, por meio do Deputado Antônio Coelho, propositor desse título de cidadania, que ostentarei com orgulho pernambucano pelo resto dos meus dias —, que me tributa tanto afeto e que me recebe com tanto carinho e com espírito verdadeiramente fraternal toda vez que volto aqui.

Este é um lugar especial, *onde o Capibaribe se encontra com o Beberibe para formar o Oceano Atlântico*. Minha existência não poderia mais ser a mesma depois de uma dúzia de doze meses aqui. Uma grossa de tempo *pernambúquico*.

Tenho a consciência de que não seria o que sou se não fosse pela minha vida pernambucana. Minha vida transformada por Pernambuco, como uma planta enxertada. Para ser melhor. Quem sabe, como queria Osman Lins, *o amor seja talvez uma espécie de enxerto, talvez na alma*.

Recebo a cidadania de Pernambuco com muita honra, desmedida satisfação e uma pontinha de desconfiança de que talvez ela me esteja sendo dada mais pela generosidade



dos pernambucanos, que me fazem seu irmão, do que por algum merecimento que porventura eu pudesse ter.

Neste ponto, sou obrigado a confessar que: se por alguma coisa eu mereço ser pernambucano é só porque, aqui, eu me sinto como se estivesse em casa, e, fora daqui, eu sinto sempre uma saudade *arretada*.

Por isso, posso dizer — já que este discurso todo é uma também uma memória sentimental de meu pai —: voltei para casa.

*Regressei. Cheguei em casa de madrugada, tô ali, naquela madrugada sertaneja, frente a frente com a minha casa, chamei:*

— *Ô de casa, (ninguém responde), ô de casa (ninguém responde), me lembrei do prefixo: louvado seja nosso Senhor Jesus Cristo. Para sempre seja Deus louvado!*

— *É seu Januário?*

— *Sim senhor!*

— *Tô vindo do Rio de Janeiro, seu Januário, trago um recado pro senhor, é do fio do senhor, mandou até uma coisinha pra lhe entregar. Tô morrendo de sede, quando vir de lá, traga um copo de água pra*



*mim, copo não, traga mesmo um cofo.*

*Ahá! Fiquei olhando pela greta da janela, aí vi o véi acender o candeeiro, escutei o timbungado do caneco no fundo do pote, no fundo do pote, lá no fundo: “tibungo”!,*

*Ahá, lá vem o véi pelo corredor. Caneco numa mão, o candeeiro na outra, chegou mesmo na janela que eu tava. Arriou o cofo d’água no batente da janela, tirou a tramela, abriu a janela em cima de mim. Aí eu senti o cheiro dele, aquele, aquele cheiro antigo, aquele cheiro meu, ah, ele encandeou-se, levantou o candeeiro acima da cabeça, me interrogou:*

*— Quem é o senhor?*

*— Luiz Gonzaga, seu filho.*

*— Isso é hora de você chegar em casa?*

*Vou ser conterrâneo de Luiz Gonzaga!*

Muito obrigado, Pernambuco!

Muito obrigado a todos.

*Marcelo Navarro Ribeiro Dantas*



RESOLUÇÃO Nº 1.854, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de dezembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTONIO COELHO.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.



# GALERIA DE FOTOS



Convite



Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas







Composição da Mesa: Dr. Henrique Seixas, Procurador Luiz Henrique Diniz Araújo, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Deputado Álvaro Porto, Desembargador Fernando Braga Damasceno, Deputado Antonio Coelho, Conselheiro Ranilson Brandão Ramos, Dr. Luciano Cavalcanti Batista, Dr. Fernando Ribeiro Lins.





Dra. Danielle Ribeiro Dantas, Dra. Ariadna da Rocha Ribeiro Dantas; Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Deputado Antonio Coelho.



Ministro Ribeiro Dantas, Dra. Ariadna, Deputada e Deputados da Alepe.





Entrega do título de Cidadão Pernambucano.



Título emoldurado no gabinete do Ministro Ribeiro Dantas.



## Ministro Marcelo Navarro recebe título de cidadão

A honraria foi proposta pelo deputado Antônio Coelho (União), pelos serviços prestados pelo ministro do STJ, que já viveu por 12 anos em Pernambuco



Ministro do STJ recebeu título das mãos dos deputados Antônio Coelho e Álvaro Porto

A manhã de ontem foi de festa na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). Tudo para receber Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que recebeu o título de Cidadão Pernambucano. A solenidade foi aberta pelo presidente da casa, o deputado Álvaro Porto (PSDB), que depois de compor a mesa fez uma breve homenagem ao ministro do STJ.

"Estamos num dia de muita satisfação aqui na Alepe. Graças à resolução proposta pelo deputado Antônio Coelho (União), iremos conceder o título de cidadão de Pernambuco a um ilustre magistrado. Além de uma exitosa carreira jurídica, o ministro Navarro Ribeiro é autor de importantes obras sobre o Judiciário. Suas decisões servem como parâmetro. Ele enobrecer a magistratura. Sinta-se em casa, é uma honra para nós tê-lo como pernambucano", exclamou Álvaro Porto.

Em seguida quem tomou a palavra foi o deputado Antônio Coelho, autor da resolução.

"Conferimos o título de Cidadão de Pernambuco ao ministro Navarro Ribeiro, graças a seus valerosos serviços prestados à Justiça", afirmou Antônio Coelho, que completou: "O ministro enobrecer a magistratura brasileira, suas deci-



*Sou obrigado a confessar, só aqui me sinto em casa. Fora daqui sinto uma saudade arreitada!*

**Marcelo Navarro,**  
Ministro do STJ

sões servem como referência, principalmente por sua essência humanística".

Após os discursos, o ministro recebeu a honraria e agradeceu emocionado. "Pernambuco só no nome é fascinante, são 10 letras distintas, que revelam a beleza da cultura, da

culinária, dos costumes e deste povo acolhedor. Meu pai me ensinou a gostar de Pernambuco. De garoto, o sonho era vir para Recife. Quando jovem, adorava visitar a capital do Nordeste. E já adulto e formado, tive a chance de passar lindos 12 anos por aqui. Conheci a indole do pernambucano e passei a torcer pelo Sport. Estou muito orgulhoso de receber este título. É uma honra ser conterrâneo de Luiz Gonzaga. Sou obrigado a confessar: só aqui me sinto em casa. Fora daqui sinto uma saudade arreitada", terminou ovacionado.

A saúde de Pernambuco, no entanto, vai ser sanada em breve. É que o ministro do STJ está à frente de um curso que será ministrado na Faculdade Central do Recife (Facen), cujo tema é Admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários. O curso, também ministrado por Diogo Verneque, instrutor do STJ, vai oferecer apenas 50 vagas. As aulas serão no auditório da Facen, com 18 horas de duração, que teve início ontem (31) com a presença do ministro.

## Política

### HOMENAGEM

# Ministro do STJ, o norte riograndense Marcelo Navarro recebe título de Cidadão Pernambucano na Alepe

Durante 12 anos, Marcelo Navarro atuou como desembargador no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Pernambuco. Em 2015, foi escolhido para ocupar uma vaga de ministro no STJ. Título de Cidadão Pernambucano foi proposto pelo deputado Antonio Coelho

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, recebeu o título de Cidadão Pernambucano na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). A solenidade aconteceu nesta quinta-feira (15), às 11h, no auditório Sérgio Guerra. A concessão do título honorífico ao magistrado foi de autoria do deputado estadual Antonio Coelho (PP).

A cronista crêmida contou com a presença de vários deputados e de muitas pessoas do mundo jurídico, incluindo desembargadores estaduais e federais, procuradores, juristas e advogados. Nascido em Natal, no Rio Grande do Norte, Navarro tem uma longa história com Pernambuco. Entre 2003 e 2015 foi desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª). Na área acadêmica, Navarro foi professor da ISMAPE - Faculdade de Magistério Federal da 5ª Região e da Faculdade de Direito de Recife, onde seu pai Mício Ribeiro Dantas, estadista quando decidiu migrar do Rio Grande do Norte para o Recife, perseguindo o sonho de se tornar advogado.

O deputado Antonio Coelho, que propôs a concessão do título de cidadão, lembrou a trajetória de Navarro no Judiciário. "Com ampla vivência na Justiça, nos diversos cargos funções exercidas, o ministro Ribeiro Dantas vem dando uma importante contribuição ao debate em torno da mo-

derнизация do sistema jurídico brasileiro. O Judiciário demanda e necessita de estabilidade. É uma conduta necessária para a formação da igualdade e da segurança jurídica, fornecendo consistência e previsibilidade na sua aplicação", defende.

#### DISCURSO ENCORAJADO

No discurso, o ministro demonstrou seu afeto pelo Estado e não contêve a emoção. Só quem é pernambucano, mesmo que não tenha nascido na terra dos altos coqueiros, é capaz de falar com tanta propriedade sobre Pernambuco. Navarro também 'confessou' que aproveitou a escrita do discurso para fazer uma memória sentimental de seu pai. Ele disse que seu Mício Vilar foi quem primeiro lhe ensinou a ser pernambucano e a amar o Estado.

Marcelo Navarro foi tocado seu discurso citando as tradições pernambucanas, sua história, seus poetas, sua música, sua arte, sua gastronomia. "Só o nome já é fascinante. São 10 letras diferentes coloridas, divididas consonância hístória, sua cultura, sua música, sua continha, seu corpo", disse.

O ministro também destacou proximidade entre a sua terra natal e a dos seus novos conterrâneos. "A Natal em que eu nasci, em 1963, era muito pernambucana. Nos camarões, tocavam-se tantos frevo de Nelson Fereira e Capiba. Comia-se bolodão e caribá. O Rio Grande



Alepe concede título de Cidadão Pernambucano ao ministro do STJ, Marcelo Navarro.

do Norte, não tinha televisão e as TVs repetiam canais recifenses, como Jornal do Commercio, canal 2", recorda.

Parodiando o poeta Assenso Ferreira, que escreveu "Sou danado para Coelho enxertado", o ministro brincou que veio danado para Recife com vontade de chegar. Chegou e passou 12 anos. "Tenho a consciência de que eu não seria o que sou se não fosse pela minha

vida pernambucana, minha vida transformada por Pernambuco com a planta enxertada", disse.

#### AGRADECIMENTO

Em seu agradecimento ao deputado Antonio Coelho pela homenagem, o ministro diz que se sente pernambucano. "Recebo a cidadania de Pernambuco com muita honra e demorada satisfação, além de uma pontinha de descon-

fiança de que talvez ela esteja sendo dada mais pela generosidade dos pernambucanos, que me fazem ser irmão, do que por algum investimento que porventura pudesse ter. Nesse ponto, eu sou obrigado a confessar que se por alguma coisa eu mereço ser pernambucano, é só porque aqui eu me sinto como se eu estivesse em casa e fora daqui eu sinto sempre uma saudade", revelou.

**MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2023**

O MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE, Estado de Pernambuco, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Gervásio Vasconcelos Albuquerque, Matriculado na JUCEPE nº 13/22, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que no dia **22 de setembro de 2023 às 10h00min** na Garagem Municipal, situada na Rua Tiago Barbosa, S/Nº - Chá Grande - PE, levará a venda através de Leilão público, bens móveis inservíveis ao uso do Município, na modalidade **PRESENCIAL e ONLINE SIMULTÂNEO**. Maiores informações e editais, na sala da CPL (81) 3537-1140, com o Leiloeiro Oficial (82) 99976 7401 ou no site: <https://www.cplleiloes.com.br>.

Chá Grande - PE, 31 de agosto de 2023  
**Diogo Alexandre Gomes Neto**  
Prefeito



**STJ**  
**SUPERIOR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA